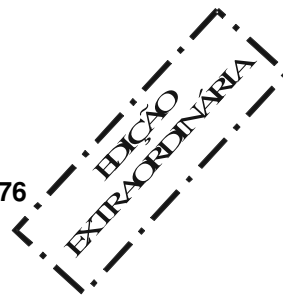




Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00028/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELhado NA CRECHE MUNICIPAL IRENE PEREIRA DOS SANTOS, QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A7 REALIZACOES - R\$ 337.292,71.

Queimadas - PB, 07 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00030/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00030/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO ÂNCORA DE SAÚDE NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE – MOLDADOS E SERVICOS LTDA - R\$ 765.698,57.

Queimadas - PB, 12 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00033/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00033/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA VITAL DO RÊGO QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WT ENGENHARIA LTDA - R\$ 5.500.000,00.

Queimadas - PB, 15 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00034/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00034/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA – QUEIMADAS – PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 022/2025 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - R\$ 1.115.397,66.

Queimadas - PB, 28 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00037/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00037/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DIVERSOS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS –PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 048/2025 ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARENA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA - R\$ 2.590.000,00.

Queimadas - PB, 28 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 150.000,00; DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 157.500,00.

Queimadas - PB, 26 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00067/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M TAVARES LTDA - R\$ 98.000,00; ALEXANDRE ALVES FERREIRA - R\$ 1.207.397,40.

Queimadas - PB, 13 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00068/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COTRANSEPA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PASS E TUR A - R\$ 1.091.028,00.

Queimadas - PB, 13 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00069/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 191,37.

Queimadas - PB, 22 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

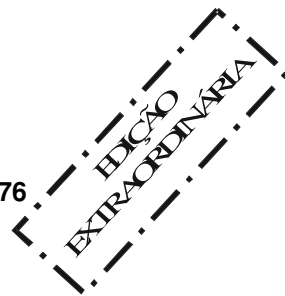
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00070/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

2

como proponentes vencedores: ANA LUCIA SILVA TOM?? – ME. - R\$ 752.648,00; CARLOS ALBERTO LINS - R\$ 352.460,00; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 617.785,00; JOSE DA S FERREIRA - R\$ 1.210.312,20.

Queimadas - PB, 13 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00071/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E REAGENTES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO AVELOZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 5.438.600,00.

Queimadas - PB, 12 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A - R\$ 44.000,00.

Queimadas - PB, 27 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA E TERMÔMETRO DIGITAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.880,00.

Queimadas - PB, 27 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE E CRACHÁS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALTAIR ARAUJO POMBO DE SOUSA - R\$ 57.200,00.

Queimadas - PB, 27 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA - Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - R\$ 53.000,00.

Queimadas - PB, 21 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA - ABERTURA DO ANO LETIVO - 2026 PARA PROFESSORES E

COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS- PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - R\$ 62.860,00.

Queimadas - PB, 28 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LANCHE PARA ABERTURA DA JORNADA PEDAGÓGICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KEYLA KHENIA DE OLIVEIRA BARBOSA 01238837417 - R\$ 36.000,00.

Queimadas - PB, 28 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00118/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00118/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO POR ASFALTAMENTO, COM CAPEAMENTO EM CBUQ, DAS RUAS JOSEFA VIRGINIO DASILVA, JOSÉANCHIETA PACHU E ANTONIO FARIAS DASILVA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Comercial e Construtora Fenix Eireli - R\$ 119.900,00.

Queimadas - PB, 12 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00119/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00119/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LABOREMUS IND E COM DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 27.320,00.

Queimadas - PB, 14 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00120/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00120/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONTROLADO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.120,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 15.400,00.

Queimadas - PB, 08 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

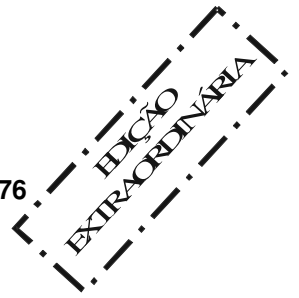
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA, PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL, CONTÁBIL E GESTÃO NA EXECUÇÃO DE ATOS GERENCIAIS QUE IMPACTEM NA ADMINISTRAÇÃO, COM INDICADORES DA GESTÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO FARIAS BRITO – CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 120.000,00.

Queimadas - PB, 14 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

3

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 612.000,00.

Queimadas - PB, 27 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONTROLADO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00120/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.130 PROGRAMA DE DESPESA: 10 303 1006 2050 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 99 / 3390.30 99 FONTES: 15001002 / 16000000 / 16210000. **VIGÊNCIA:** até 08/06/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 51202/2025 - 08.01.26 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.120,00; CT Nº 51203/2025 - 08.01.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 15.400,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA, PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL, CONTÁBIL E GESTÃO NA EXECUÇÃO DE ATOS GERENCIAIS QUE IMPACTEM NA ADMINISTRAÇÃO, COM INDICADORES DA GESTÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: **ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.050 PROGRAMA DE DESPESA: 04 123 1002 2009 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35 99 FONTES: 15001000. **VIGÊNCIA:** até 14/01/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 80101/2026 - 14.01.26 - ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 120.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: **ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 15 452 1011 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 FONTES: 15001000. **VIGÊNCIA:** até 27/01/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 80201/2026 - 27.01.26 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 612.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO POR ASFALTAMENTO, COM CAPEAMENTO EM CBUQ, DAS RUAS JOSEFA VIRGINIO DASILVA, JOSÉANCHIETA PACHU E ANTONIO FARIAS DASILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00118/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001000. **VIGÊNCIA:** até 13/07/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 25118/2026 - 13.01.26 - Comercial e Construtora Fenix Eireli - R\$ 119.900,00.

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00119/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: **ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.090 PROGRAMA DE DESPESA: 20 608 1009 2053 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 / 4490.52 99 FONTES: 15001000. **VIGÊNCIA:** até 15/07/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 51191/2025 - 15.01.26 - LABOREMUS IND E COM DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 27.320,00.

ESTADO DA PARAÍBA
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA, PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL, CONTÁBIL E GESTÃO NA EXECUÇÃO DE ATOS GERENCIAIS QUE IMPACTEM NA ADMINISTRAÇÃO, COM INDICADORES DA GESTÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SITRANS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: **GESTÃO/UNIDADE:** 04.001 PROGRAMA DE DESPESA: 26 782 1012 2083 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35 99. **VIGÊNCIA:** até 16/01/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes de Queimadas e: CT Nº 80101/2026 - 16.01.26 - ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 45.500,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO NA CRECHE MUNICIPAL IRENE PEREIRA DOS SANTOS, QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00028/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: **ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 2018 / 12 361 1004 2012 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 FONTES: 15421030 / 15001001. **VIGÊNCIA:** até 16/11/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 25281/2026 - 16.01.26 - A7 REALIZACOES - R\$ 337.292,71.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO ÂNCORA DE SAÚDE NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00030/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: **ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.070 PROGRAMA DE DESPESA: 10 301 1005 1010 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001002. **VIGÊNCIA:** até 13/05/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 25301/2026 - 13.01.26 - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA - R\$ 765.698,57.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA VITAL DO RÊGO QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00033/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: **ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1005 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001001 / 15421030 / 15690000. **VIGÊNCIA:** até 17/05/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 25331/2026 - 16.01.26 - WT ENGENHARIA LTDA - R\$ 5.500.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

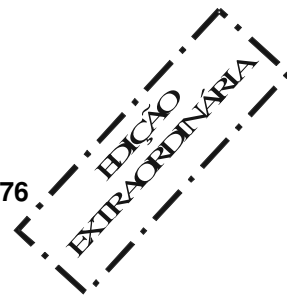
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA – QUEIMADAS – PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 022/2025 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

4

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00034/2025. DOTAÇÃO: Recursos provenientes do convênio nº: convênio fde nº 022/2025 do Governo do Estado da Paraíba a título de contrapartida da Prefeitura Municipal de Queimadas ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1009 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001001 (MDE) / 15710000 (CONV. ESTADUAL). VIGÊNCIA: até 27/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 13425/2026 - 28.01.26 - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - ME - R\$ 1.115.397,66.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DIVERSOS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS –PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 048/2025 ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00037/2025. DOTAÇÃO: Recursos provenientes do convênio fde nº 048/2025 do Governo do Estado da Paraíba a título de contrapartida da Prefeitura Municipal de Queimadas: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 17010000. VIGÊNCIA: até 28/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 33725/2026 - 28.01.26 - ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 2.590.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.070 PROGRAMA DE DESPESA: 10 302 1007 2033 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 / 4490.52 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 50101/2026 - 28.01.26 - MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A - R\$ 44.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA E TERMÔMETRO DIGITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.130 PROGRAMA DE DESPESA: 10 304 1008 2045 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 99 / 3390.30 99 FONTES: 15001002 / 16000000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 50301/2026 - 28.01.26 - SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.880,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE E CRACHÁS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.080 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1012 / 12 365 5000 2013 / 12 366 1004 2014 / 12 361 1004 2018 / 12 361 1004 2023 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 FONTES: 15401030 / 15421030 / 15500000 / 15001001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 50501/2026 - 27.01.26 - ALTAIR ARAUJO POMBO DE SOUSA - R\$ 57.200,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 15 451 1011 2029 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até 22/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 50701/2026 - 22.01.26 - C J CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 53.000,00.

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA – ABERTURA DO ANO LETIVO – 2026 PARA PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.080 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 2012 / 12 365 5000 2013 / 12 361 1004 2016 / 12 361 1004 2018 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 FONTES: 15001001 / 15401030 / 15421030 / 15690000. VIGÊNCIA: até 28/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 50801/2026 - 28.01.26 - PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - R\$ 62.860,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LANCHE PARA ABERTURA DA JORNADA PEDAGÓGICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.080 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 2012 / 12 365 5000 2013 / 12 361 1004 2018 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 FONTES: 15001001 / 12 365 5000 2013. VIGÊNCIA: até 28/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 50901/2026 - 28.01.26 - KEYLA KHENIA DE OLIVEIRA BARBOSA 01238837417 - R\$ 36.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA CAMARA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN10001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 01.010 PROGRAMA DE DESPESA: 3390.35 ELEMENTO DE DESPESA: 031 1001 3390.35 99. VIGÊNCIA: até 21/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 18101/2026 - 21.01.26 - SECAP SERVIÇOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA - R\$ 82.800,00.

ESTADO DA PARAÍBA
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO PARA FUNCIONAMENTO DE DEPOSITO DA STTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 04.001 PROGRAMA DE DESPESA: 26 782 1012 2083 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 99. VIGÊNCIA: até 20/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes de Queimadas e: CT Nº 80201/2026 - 20.01.26 - RAQUEL ARAUJO DA PAZ - R\$ 10.009,44.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMILARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00063/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.070 PROGRAMA DE DESPESA: 10 303 1006 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 / 3390.32 99 FONTES: 15001002 / 16000000 / 16010000. VIGÊNCIA: até 27/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 25631/2026 - 27.01.26 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 157.500,00; CT Nº 25632/2026 - 27.01.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

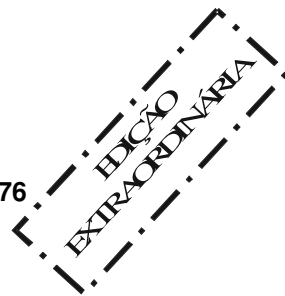
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00067/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

5

PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 306 1004 2015 / 12 306 1004 2019 / 12 306 1004 2022 / 12 361 1004 2076 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 FONTES: 15500000 / 15520000 / 15001000. VIGÊNCIA: até 14/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 25671/2026 - 14.01.26 - A M TAVARES LTDA - R\$ 98.000,00; CT Nº 25672/2026 - 14.01.26 - ALEXANDRE ALVES FERREIRA - R\$ 1.207.397,40.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00068/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 2017 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 FONTES: 15001001 / 15401030 / 15710000 / 15530000. VIGÊNCIA: até 14/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 25681/2025 - 14.01.26 - COTRANSEPA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PASS E TUR A - R\$ 1.091.028,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00069/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 2012 / 12 361 1004 2018 / 12 361 1004 2076 / 12 361 1004 2016 / 12 365 1004 2013 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 FONTES: 15001001 / 15401030 / 15500000 / 15690000. VIGÊNCIA: até 23/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 36925/2026 - 23.01.26 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 977.992,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00070/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.020 / 02.030 / 02.040 / 02.050 / 02.060 / 02.070 / 02.080 / 02.090 / 02.100 / 02.110 / 02.120 / 02.160 / 02.172 / 02.115 PROGRAMA DE DESPESA: 04 122 1002 2003 / 04 122 1002 2004 / 04 062 1002 2005 / 04 122 1002 2006 / 04 122 1002 2009 / 04 123 1002 2011 / 12 361 1004 2012 / 12 365 1004 2013 / 12 361 1004 2016 / 12 361 1004 2018 / 12 122 1004 2021 / 12 361 1004 2076 / 10 301 1005 2023 / 10 301 1005 2024 / 10 304 1008 2025 / 10 301 1005 2026 / 10 301 1005 2027 / 10 302 1007 2028 / 10 302 1007 2029 / 10 303 1006 2030 / 10 302 1007 2031 / 10 302 1007 2033 / 10 302 1007 2036 / 10 302 1007 2037 / 10 302 1007 2041 / 08 122 1016 2042 / 20 608 1009 2053 / 04 692 1009 2060 / 15 451 1011 2061 / 13 392 1015 2064 / 13 695 1015 2065 / 27 812 1015 2066 / 04 122 1002 2069 / 08 243 1016 2071 / 12 361 1004 2076 / 08 244 1016 2045 / 08 244 1016 2046 / 08 244 1016 2047 / 08 244 1016 2048 / 08 244 1016 2049 / 08 244 1016 2050 / 08 244 1016 2079 / 08 245 1016 2079 / 04 122 1002 2081 / 04 692 1009 2082 / 04 122 1002 2083 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 FONTES: 15690000 / 15001000 / 15001001 / 15401030 / 15001002 / 16000000 / 16600000 / 16610000. VIGÊNCIA: até 14/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 25701/2026 - 14.01.26 - CARLOS ALBERTO LINS - R\$ 352.460,00; CT Nº 25702/2026 - 14.01.26 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 617.785,00; CT Nº 25703/2026 - 14.01.26 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 1.210.312,00; CT Nº 25704/2026 - 14.01.26 - ANA LUCIA SILVA TOM?? - ME. - R\$ 752.648,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E REAGENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00071/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.020 / 02.030 / 02.040 / 02.050 / 02.060 / 02.070 / 02.080 / 02.090 / 02.100 / 02.110 / 02.120 / 02.160 / 02.172 / 02.115 PROGRAMA DE DESPESA: 04 122 1002 2003 / 04 122 1002 2004 / 04 062 1002 2005 / 04 122 1002 2006 / 04 122 1002 2009 / 04 123 1002 2011 / 12 361 1004 2012 / 12 365 1004 2013 / 12 361 1004 2016 / 12 361 1004 2018 / 12 122 1004 2021 / 12 361 1004 2076 / 10 301 1005 2023 / 10 301 1005 2024 / 10 304 1008 2025 / 10 301 1005 2026 / 10 301 1005 2027 / 10 302 1007 2028 / 10 302 1007 2029 / 10 303 1006 2030 / 10 302 1007 2031 / 10 302 1007 2033 / 10 302 1007 2036 / 10 302 1007 2037 / 10 302 1007 2041 / 08 122 1016 2042 / 20 608 1009 2053 / 04 692 1009 2060 / 15 451 1011 2061 / 13 392 1015 2064 / 13 695 1015 2065 / 27 812 1015 2066 / 04 122 1002 2069 / 08 243 1016 2071 / 12 361 1004 2076 / 08 244 1016 2045 / 08 244 1016 2046 / 08 244 1016 2047 / 08 244 1016 2048 / 08 244 1016 2049 / 08 244 1016 2050 / 08 244 1016 2079 / 08 245 1016 2079 / 04 122 1002 2081 / 04 692 1009 2082 / 04 122

1002 2083 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 FONTES: 15690000 / 15001000 / 15001001 / 15401030 / 15001002 / 16000000 / 16600000 / 16610000. VIGÊNCIA: até 13/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 25711/2026 - 13.01.26 - POSTO AVELOZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 5.438.600,00.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 24071/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: LABORATÓRIO QUEIROGA E MAYER DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quartado Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos arts. 105 a 114, especialmente no arts. 107 da Lei 14.133/21. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses e a manutenção dos preços do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 30201/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: ADEILDA DOS SANTOS SILVA 03614923401. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos arts. 105 a 114, especialmente no arts. 107 da Lei 14.133/21. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses a partir de 29 de janeiro de 2026 e a renovação dos preços do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 24072/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: PRO ANALISES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quartado Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos arts. 105 a 114, especialmente no arts. 107 da Lei 14.133/21. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses e a manutenção dos preços do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 0013/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR. CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA CASTRO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima Quinta do Contrato Inicial e inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo no valor de R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 0022/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR. CONTRATADO: ENDOGASTRO SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA GERAL LTDA - ME. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima Quinta do Contrato Inicial e inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo no valor de R\$ 59.494,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 0018/2025

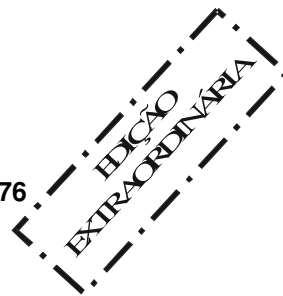
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR. CONTRATADO: KALLYNE YSLANNE TROVAO EULALIO - ME. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima Quinta do Contrato Inicial e inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo no valor de R\$ 4.573,00 (Quatro mil, quinhentos e setenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 0021/2025



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

6

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.CONTRATADO:MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima Quinta do Contrato Inicial e inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato.OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo no valor de R\$ 8.560,00 (oito mil, quinhentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 28de janeiro de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 0012/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.CONTRATADO:VC CLINICA MEDICA LTDA.FUNDAMENTAÇÃO:Cláusula Décima Quinta do Contrato Inicial e inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato.OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo no valor de R\$ 20.676,00 (vinte mil, seiscentos e setenta e seis reais).DATA DA ASSINATURA: 27de janeiro de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 0009/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.CONTRATADO:ANT SAUDE LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima Quinta do Contrato Inicial e inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato.OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo no valor de R\$ 98.880,00 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 26de janeiro de 2026.

EXTRATO DOPRIMEIROTERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 80401/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO:PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.FUNDAMENTAÇÃO: Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato Inicial, nos Arts. 105 a 114 e nos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 meses a partir de 19 de janeiro de 2026. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$ 62.765,04 (sessenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).DATA DA ASSINATURA:12de janeiro de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 12501/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.CONTRATADO: TATIANE ARAUJO PIMENTELFUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato.OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo no valor de R\$ 61.480,00 (sessenta e um mil quatrocentos e oitenta reais).DATA DA ASSINATURA: 30de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. PE. 33201/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: GERLIANO RAMOS CAVALCANTE 08227430430. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, c/c o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. PE 24601/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: JRT CONFEÇÕES LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 103.725,00 (cento e três mil setecentos e vinte e cinco reais). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 518.625,00 (quinhentos e dezoito mil seiscentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 11301/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 20/01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 25631/2026

Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00063/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMILARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: DROGARIA DROGAVISTA LTDA					
CNPJ: 00.958.548/0047-21					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT. P.TOTAL
1	Aquisição de medicamentos REFERÊNCIA (ÉTICOS) com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, regularizado pela câmara de regulamentação do mercado de medicamentos e pela ANVISA. Porcentagem do desconto a ser aplicado nos preços dos medicamentos de A a Z da linha farma, sobre a tabela da vigente na data de emissão da correspondente Nota Fiscal - coluna da alíquota de 18% PMC	DIVERSOS	%	1	119.700,00 119.700,00
3	Aquisição de medicamentos REFERÊNCIA (SIMILAR com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, regularizado pela câmara de regulamentação do mercado de medicamentos e pela ANVISA. Porcentagem do desconto a ser aplicado nos preços dos medicamentos de A a Z da linha farma, sobre a tabela da vigente na data de emissão da correspondente Nota Fiscal - coluna da alíquota de 18% PMC	DIVERSOS	%	1	37.800,00 37.800,00
TOTAL					157.500,00

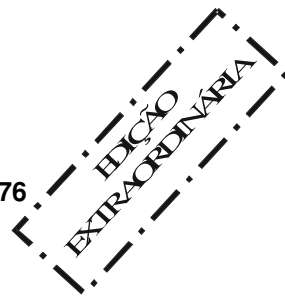
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

7

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00063/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DROGARIA DROGAVISTA LTDA.

00.958.548/0047-21

Item(s): 1 - 3.

Valor: R\$ 157.500,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

Queimadas - PB, 27 de Janeiro de 2026

DELÚSIA BARROS DA SILVA - Prefeita



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 25632/2026

Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00063/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMILARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Aquisição de medicamentos REFERÊNCIA/ABC (GENÉRICOS) com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, regularizado pela câmara de regulamentação do mercado de medicamentos e pela ANVISA. Porcentagem do desconto a ser aplicado nos preços dos medicamentos de A a Z da linha farma, sobre a tabela da vigente na data de emissão da correspondente Nota Fiscal – coluna da alíquota de 18% PM	FARMA	%	1	150.000,00	150.000,00
TOTAL						150.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

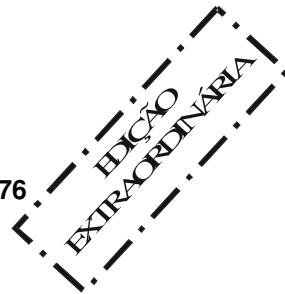
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

8

grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00063/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

31.187.918/0001-15

Item(s): 2.

Valor: R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

Queimadas - PB, 27 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA - Prefeita



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 36925/2026

Aos 23 dias do mês de Janeiro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00069/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

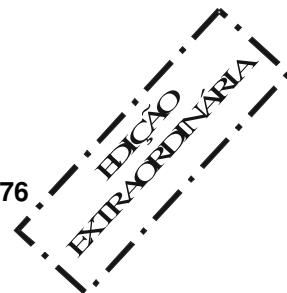
VENCEDOR: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA				
CNPJ: 22.526.394/0001-59				
TOTAL: 191,37				
1 - KIT ESCOLAR COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	CADERNO BROCHURÃO (CAPA DURA), COM 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADO DE ACORDO COM O LAYOUT FORNECIDO PELA PREFEITURA FORMATO (LARGURA:199MM X 270MM) PAPEL 56G/M2, FORRO LAYOUT FORNECIDO PELA PREFEITURA, ALFABETO 04 FORMAS NA GUARDA DA CAPA E SILABÁRIO NA GUARDA DA CONTRACAPA, LAMINAÇÃO BRILHO. " INFANTIL AO FUNDAMENTAL I"	CREDEAL	UNID	6200
2	AGENDA (CAPA DURA), COM 224 PÁGINAS, CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADO DE ACORDO COM O LAYOUT FORNECIDO PELA PREFEITURA FORMATO (FORMATO: 140MM X 200MM) PAPEL 56G/M2, FORRO LAYOUT FORNECIDO PELA PREFEITURA, HINO NACIONAL NA GUARDA DA CAPA E HINO DA PARAIBA NA GUARDA DA CONTRACAPA, LAMINAÇÃO BRILHO. " INFANTIL", COM ESPIRAL METÁLICO.	BAAG	UNID	800
3	CADERNO TAMANHO UNIVERSITÁRIO (CAPA DURA)15 MATÉRIAS, COM 315 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADO DE ACORDO COM O LAYOUT FORNECIDO PELA PREFEITURA FORMATO (LARGURA:199MM X 270MM) PAPEL 56G/M2, FORRO LAYOUT FORNECIDO PELA PREFEITURA, TABUADA NA GUARDA DA CAPA E HINO NACIONAL NA GUARDA DA CONTRACAPA, LAMINAÇÃO BRILHO E ESPIRAL PRETO, DIVISÓRIAS SERÃO PERSONALIZADAS. "6º ANO AO EJA", COM ESPIRAL METÁLICO	CREDEAL	UNID	4500
4	CADERNO 1X1 TAMANHO GRANDE ESPIRAL (CAPA DURA) (JORNADA PEDAGÓGICA), COM 96 FOLHAS, CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADO DE ACORDO COM O LAYOUT FORNECIDO PELA PREFEITURA FORMATO (LARGURA:199MM X 270MM) PAPEL 56G/M2, FORRO LAYOUT FORNECIDO PELA PREFEITURA, CALENDÁRIO ESCOLAR - 2025 NA GUARDA DA CAPA E CALENDÁRIO SOCIOCULTURAL - 2025 NA GUARDA DA CONTRACAPA, LAMINAÇÃO BRILHO E ESPIRAL PRETO, COM ESPIRAL METÁLICO	CREDEAL	UNID	1000

5	APONTADOR- APONTADOR COM DEPOSITO: MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO TRANSPARENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 40 MM; COMPRIMENTO: 22 MM; LARGURA: 15 MM. TOLERÂNCIA +-10%. CARACTERÍSTICAS: FURO CÔNICO (APROXIMADAMENTE 8 MM). O DIÂMETRO DEVERÁ SER COMPATIVEL COM O DIÂMETRO DO LÁPIS GRAFITE E LÁPIS DE COR QUE FORMAM O KIT. DEPOSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO; FIXAÇÃO DA LÂMINA POR PARAFUSO METÁLICO; COMPATIVEL COM O LÁPIS E O LÁPIS DE COR QUE FORMAM O KIT. SELO DO INMETRO.	BAZZE	UNID	18400
6	AVENTAL PLÁSTICO- PARA PESCOÇO, AMARRAS NAS COSTAS, SEM MANGA, CONFECCIONADOS EM BAGUM (TELA DE NYLON, REVESTIDA DE FILME PVC 100%) MEDINDO APROXIMADAMENTE 39CMX49CM. PARA USO EM CRIASAS.	BRW	UNID	2700
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA COM CAPA - COMPOSIÇÃO: SEM ADIÇÃO DE CORANTES; LIVRE DE FTALATOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 40MM; LARGURA: 20 MM; ESPESSURA: 10MM. TOLERÂNCIA +-10%. CARACTERÍSTICAS: MACIA; FLEXÍVEL; CAPAZ DE REMOVER O GRAFITE SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA. SELO DO INMETRO	MASTERPRINT	UNID	15400
8	BORRACHA PONTEIRA- APAGA ESCRITA A LÁPIS E LAPISSEIRA, INDICADA PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, PRÁTICA E FUNCIOANAL PARA SER USAA NA PONTA DO LÁPIS, DIMENSÕES: 2,9X1,20X0,6CM.	BAZZE	UNID	15400
9	CADERNO BROCHURÃO (CAPA DURA), COM 96 FOLHAS - CADERNO ESCOLAR GRAMPEADO 96 FOLHAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 275 MM DE ALTURA X 200 MM DE LARGURA; TIPO VERTICAL. TOLERÂNCIA +-10%. MIOLO: 96 FOLHAS; PAPEL OFFSET BRANCO; GRAMATURA MÍNIMA: 56G/M². PAUTA: FRENTE E VERSO; MÍNIMO DE 31 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ; PAUTA CONTÍNUA. MARGEM: FRENTE E VERSO. CAPA E CONTRACAPA: FLEXÍVEIS; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATÉRIA-PRIMA: PAPEL CARTÃO DUPLEX; GRAMATURA MÍNIMA 250 G/M²; NA CONTRA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: FORMATO 200 MM X 275 MM; NBR 15733:2012; NOME DO FABRICANTE; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV; GRAMPO GALVANIZADO À CAVALO. CERTIFICAÇÃO: FSC OU CERFLOR. NÃO PERSONALIZADO	JANDAIA	UNID	6200
10	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS - CADERNO DE DESENHO ESPIRALADO (COM ESPIRAL METÁLICO), 96 FOLHAS: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE ALTURA X 275 MM DE LARGURA. TOLERÂNCIA +-10%. MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO; 96 FOLHAS ISENTES DE IMPRESSÃO; GRAMATURA MÍNIMA: 63G/M². ESPIRAL: MATÉRIA-PRIMA: ARAME GALVANIZADO; ESPESURA MÍNIMA: 0,80 MM; TRAVA "COIL LOCKER". CAPA E CONTRACAPA: FLEXÍVEL; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATÉRIA-PRIMA: PAPEL CARTÃO DUPLEX; GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M²; NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS; FORMATO 200 MM X 275 MM; TOLERÂNCIA +- 10%. NBR 15732:2012; NOME DO FABRICANTE; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO, VERNIZ DE MÁQUINA OU VERNIZ UV. CERTIFICAÇÃO: FSC OU CERFLOR. NÃO PERSONALIZADO	JANDAIA	UNID	6200
11	CADERNO DE PRODUÇÃO TEXTUAL COM 90 FOLHAS ESPIRAL (CAPA DURA), CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADO DE ACORDO COM O LAYOUT FORNECIDO PELA PREFEITURA FORMATO (LARGURA:199MM X 270MM) PAPEL 56G/M2, FORRO LAYOUT FORNECIDO PELA PREFEITURA HINO BRSLSEIRO NA GUARDA DA CAPA, E HINO DE QUEIMADAS NA GUARDA DA CONTRACAPA, LAMINAÇÃO BRILHO E ESPIRAL PRETO, CADERNO TERÁ MIOLO TODO PERSONALIZADO, SENDO 03 PÁGINAS EDITORIAIS E MIOLO RESTANTE COM 87 PÁGINAS SENDO: (1°VERSO) E (REESCRITA). COM ESPIRAL METÁLICO		UNID	6500
12	CADERNO TAMANHO UNIVERSITÁRIO (CAPA DURA) 10 MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADO DE ACORDO COM O LAYOUT FORNECIDO PELA PREFEITURA FORMATO (LARGURA:199MM X 270MM) PAPEL 56G/M2, FORRO LAYOUT FORNECIDO PELA PREFEITURA, TABUADA NA GUARDA DA CAPA E HINO NACIONAL NA GUARDA DA CONTRACAPA, LAMINAÇÃO BRILHO E ESPIRAL PRETO, DIVISÓRIAS SERÃO PERSONALIZADAS. "3º ao 5º ANO". COM ESPIRAL METÁLICO		UNID	3000
13	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CORPO: MATÉRIA-PRIMA: POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7 MM COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM. TOLERÂNCIA +-10%. TAMPA: MATÉRIA- PRIMA: POLIPROPILENO. REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA. FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE. ESFERA: TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1,0 MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATÓXICA. PASTAS ESFEROGRÁFICAS PERMANENTES NA COR AZUL. DESEMPENHO DE ESCRITA: A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGAS QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. SELO DO INMETRO.		UNID	18000
14	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA: CORPO: MATÉRIA-PRIMA: POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7 MM COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM. TOLERÂNCIA +-10%. TAMPA: MATÉRIA- PRIMA: POLIPROPILENO. REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA. FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE. ESFERA: TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1,0 MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATÓXICA. PASTAS ESFEROGRÁFICAS PERMANENTES NA COR PRETA. DESEMPENHO DE ESCRITA: A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGAS QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. SELO DO INMETRO.		UNID	18000
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - VERMELHA: CORPO: MATÉRIA-PRIMA: POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7 MM COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM. TOLERÂNCIA +-10%. TAMPA: MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO. REMOVÍVEL COM		UNID	9000



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

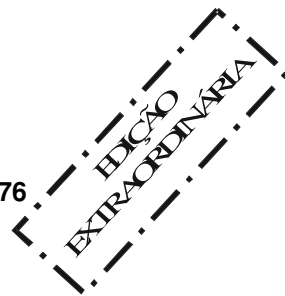
9

	HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DA MESMA COR DA TINTA. FURAÇÃO ANTI-ÁSFIXIANTE. ESFERA: TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1,0 MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATÓXICA, PASTAS ESFEROGRÁFICAS PERMANENTES NA COR VERMELHA. DESEMPENHO DE ESCRITA: A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGAS QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. SELO DO INMETRO.				
16	CANETA MARCA TEXTO – CORPO ERGONÔMICO EM FORMATO “D”, PONTA CHANFRADA, EXCLUSIVO MECANISMO DE AJUSTE PARA DESTROS E CANHOTOS, CLIPE PARA PENDURAR, CORES VIVAS E INTENSAS, RESISTENTES À LUZ UV, GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA, RENDE MUITO		UNID	10000	
17	CANETINHA HIDROGRÁFICA – CANETINHA HIDROGRÁFICA (CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES). CORPO: MATÉRIA-PRIMA: POLÍMERO PLÁSTICO; O CORPO DA CANETINHA DEVERÁ SER EM POLÍMERO PLÁSTICO NA COR DA ESCRITA. PONTA POROSA. MÉDIA (APROXIMADAMENTE 2 MM), NÃO AFUNDA, PONTA BLOQUEADA. BARRA INTERNA DA CANETINHA: CONSTITUIÇÃO UNIFORME; BOA PIGMENTAÇÃO; MACIA; ALTO PODER DE COBERTURA; ATÓXICA; TINTA LAVÁVEL ISENTA DE IMPUREZAS. TAMPAS INFERIORES: FIXADAS DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. CORES: 12 CORES DIFERENTES; CORES OBRIGATORIAS: PRETO, AMARELO, VERMELHO, MARROM, DOIS TONS DE AZUL E DOIS TONS DE VERDE. EMBALAGEM (CAIXA): MATÉRIA PRIMA: PAPEL CARTÃO DUPLEX; GRAMATURA MÍNIMA: 250 G/M²; IMPRESSÃO OFFSET 4X0; JANELA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES; INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM: “CONTÉM 12 UNIDADES”; “PRODUTO ATÓXICO”; PRAZO DE VALIDADE; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE. NBR 15236:2020. SELO (CERTIFICAÇÃO) DO INMETRO		UNID	6700	
18	COLA BRANCA ESCOLAR (90 G); PESO LÍQUIDO 90G CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDA; PLASTIFICANTE; ALTO PODER DE COLAGEM; ATÓXICO; INÓCUO; TAMPAS ANTIVAZAMENTO; COMPOSIÇÃO: BASE EM ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA; VISCOSIDADE DE 4.000 A 6.000 CP (CENTIPOISE); TEOR DE SÓLIDOS A PARTIR DE 20%. EMBALAGEM DO PRODUTO: FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DO FABRICANTE; TODOS OS FRASCOS DE COLA FORNECIDOS NOS KITS DE MATERIAL ESCOLAR DEVERÃO SER ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E LACRADOS, DE MODO A CONTER EVENTUAL VAZAMENTO DO PRODUTO. RÓTULO EM OFFSET SOBRE ADESIVO VINÍLICO, COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO LÍQUIDO 90 G; “PRODUTO ATÓXICO”; PESO LÍQUIDO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE. NBR 15236:2020. SELO (CERTIFICAÇÃO) DO INMETRO;		UNID	6700	
19	COLA COLORIDA – 6 CORES: ESPECIFICAÇÕES: POSSUI BICO APLICADOR; MATERIAL NÃO TÓXICO; CORES COM BRILHO INTENSO; PINTAR SOBRE TODOS OS TIPOS DE PAPEIS. EMBALAGEM DO PRODUTO: CAIXA COM 6 TUBOS COM CORES DIFERENTES. CORES OBRIGATORIAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE. PESO MÍNIMO DE 23G, CADA UNIDADE; AS EMBALAGENS DEVERÃO CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: “CONTÉM 6 UNIDADES”; “PRODUTO ATÓXICO”; PESO LÍQUIDO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE. NBR 15236:2020. SELO (CERTIFICAÇÃO) DO INMETRO.		UNID	6700	
20	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML – CORREÇÃO LIMPA E ATÓXICA, MANUSEIO PRÁTICO E LIMPO, CONTEÚDO 18 ML, À BASE DE ÁGUA, ÓTIMO DESEMPENHO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, IDEAL PARA IMPRESSÃO, FOTOCOPIAS E CANETAS ESFEROGRÁFICAS. PRODUTO CERTIFICADO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO		UNID	8000	
21	ESQUADRO 45° – ESQUADRO DE 45°. MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE VIRGEM. GRADUAÇÃO: 45° X 21CM; CARACTERÍSTICAS: DIVISÃO EM MILÍMETROS; DESTAQUES A CADA 5 MM; MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; ESCALA EXTERNA CHANFRADA NOS LADOS; BORDAS GRADUADA REBAIXADA E LIVRES DE REBARBAS. DIMENSÕES: ESPESSURA MÍNIMA: 2,4 MM. NBR 15236:2020. SELO (CERTIFICAÇÃO) DO INMETRO.		UNID	3000	
22	ESQUADRO 60° – ESQUADRO 60°. MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE VIRGEM. GRADUAÇÃO: 60° X 21 CM. CARACTERÍSTICAS: DIVISÃO EM MILÍMETROS; DESTAQUES A CADA 5 MM; MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; ESCALA EXTERNA CHANFRADA NOS LADOS; BORDAS GRADUADA REBAIXADA E LIVRES DE REBARBAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 25 MM; ESPESSURA: 2,8 MM. NBR 15236:2020. SELO (CERTIFICAÇÃO) DO INMETRO.		UNID	3000	
23	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM NYLON 600, NAS DIMENSÕES DE 20CM DE COMPRIMENTO, 8,0CM DE LARGURA POR 7,0CM DE ALTURA, COM ZIPER E UM PENDURADOR DE 8,5CM, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILK OU TRANSFER, NAS DIMENSÕES DE: 3,5CM DE ALTURA POR 7,0CM DE LARGURA		UNID	10000	
24	GARRAFA SQUEEZE EM PLÁSTICO 500ML PERSONALIZADA; GARRAFA SQUEEZE PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA E BEBIDAS EM GERAL; MATERIAL: PLÁSTICO; TAMPAS EM MATERIAL RESISTENTE E BOA VEDAÇÃO, QUE EVITE VAZAMENTOS; PERSONALIZADA A LASER CONTENDO A LOGOMARCA DA PREFEITURA E SEC. DE EDUCAÇÃO (COM O LAYOUT FORNECIDO PELA PREFEITURA) CAPACIDADE: 500 ML.		UNID	10000	
25	GIZÃO DE CERA 120G (CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES); CORPO: MATÉRIA-PRIMA: – EMBALAGEM COM 12 CORES VIVAS, À BASE DE CERA, 120 GR. CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS (PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA). GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 10 MM; COMPRIMENTO: 100 MM. TOLERÂNCIA ± 10%. CORES: 12 CORES DIFERENTES. CORES OBRIGATORIAS: PRETO, AMARELO, VERMELHO, MARROM, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE. EMBALAGEM DO PRODUTO (CAIXA). MATÉRIA PRIMA: PAPEL CARTÃO DUPLEX; GRAMATURA MÍNIMA: 300 G/M² COM JANELA; IMPRESSÃO OFFSET 4X0; INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM: “CONTÉM 12 UNIDADES”; “PRODUTO ATÓXICO”; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO;		UNID	2700	
	NOME DO FABRICANTE; NBR 15236:2020. SELO (CERTIFICAÇÃO) DO INMETRO.				
26	GRAFITE 0.7 – TUBO COM 12 UNIDADES: ESPECIFICAÇÃO: GRAFITE HB PARA USO EMLAPISEIRAS 0.7MM; ESPESSURA: 0.7MM; NÃO TÓXICO. EMBALAGEM: FORNECIDOS EM ESTOJO PLÁSTICO, COM TAMPAS, CONTENDO 12 GRAFITES.		UNID	4000	
27	LÁPIS DE COR (CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES): CORPO: MATÉRIA- PRIMA: MADEIRA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA OU REVESTIMENTO EM VERNIZ (ATÓXICO); PINTURA LISA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 6 MM; DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA: 2 MM. TOLERÂNCIA ±10%. BARRA INTERNA: MACIA; ALTO PODER DE COBERTURA; ISENTA DE IMPUREZAS; ATÓXICA. CORES: 12 CORES DIFERENTES; OBRIGATORIAS: PRETO, AMARELO, VERMELHO, MARROM, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE. EMBALAGEM DO PRODUTO (CAIXA). MATÉRIA PRIMA: PAPEL CARTÃO DUPLEX; GRAMATURA MÍNIMA: 250 G/M²; IMPRESSÃO OFFSET 4X0; JANELA (CORTE) PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES; INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM: “CONTÉM 12 UNIDADES”; “PRODUTO ATÓXICO”; PRAZO DE VALIDADE; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; COM SELO DO INMETRO;		UNID	9000	
28	LÁPIS GRAFITE: CORPO. MATÉRIA PRIMA: MADEIRA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA (QUANDO FOR O CASO); FORMATO: COMPATÍVEL COM O FURO CÔNICO DO APONTADOR DO KIT. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 170 MM; DIÂMETRO: 6,5 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE: 2 MM. TOLERÂNCIA ±10%. BARRA INTERNA DO GRAFITE. DUREZA Nº 02 HB; CONSTITUIÇÃO UNIFORME; ISENTA DE IMPUREZAS; ATÓXICA. CERTIFICAÇÃO: COM SELO DO INMETRO		UNID	36000	
29	LAPISEIRA 0.7 MM: ESPECIFICAÇÕES: LAPISEIRA 0,7MM: MATERIAL PLÁSTICO; COM PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL; CORES: PRETA OU AZUL; RECARREGÁVEL; COM PONTA (OU CANIÇO) FIXA; COM SELO DO INMETRO.		UNID	4000	
30	MASSA DE MODELAR – EMBALAGEM COM 12 CORES VIVAS, À BASE DE CERA, 120 GR. TEXTURA MACIA, NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESPARELA. NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO COMPRIMENTO 85 MM X 12 MM DE DIÂMETRO. TOLERÂNCIA ±10%. COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS INERTES E PIGMENTOS. PRODUTO ATÓXICO. NBR 15236:2020. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		UNID	5400	
31	PASTA COM ELÁSTICO: ESPECIFICAÇÕES: PASTA COM ELÁSTICO; MATERIAL: POLIPROPILENO; TRANSPARENTE EM CORES SORTIDAS; ESPESSURA DO PLÁSTICO: MÍNIMO DE 0,80 MM; NÃO TÓXICO. DIMENSÕES: LXAXP: 245 X 335 X 40MM. TOLERÂNCIA ±10%. COM SELO (CERTIFICAÇÃO) DO INMETRO.		UNID	2700	
32	PINCEL REDONDO Nº 8: CARACTERÍSTICAS: VIROLA DE ALUMÍNIO; PÉLO DE PÔNEI; CABO CURTO DE MADEIRA REFORÇADA OU PLÁSTICO; ACABAMENTO DA PINTURA EM COR AMARELA; PARA PINTURA EM AQUARELA E GUACHE.		UNID	2700	
33	PINCEL REDONDO Nº 12: CARACTERÍSTICAS: VIROLA DE ALUMÍNIO; PÉLO DE PÔNEI; CABO CURTO DE MADEIRA REFORÇADA OU PLÁSTICO; ACABAMENTO DA PINTURA EM COR AMARELA; PARA PINTURA EM AQUARELA E GUACHE.		UNID	2700	
34	PINTURA A DEDO CAIXA– TINTA ESCOLAR PARA PINTURA A DEDO, CAIXA COM 6 POTES DE NO MÍNIMO 15ML, CORES VIVAS E DIFERENTES. TINTA LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, CARGA PIGMENTOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM CONTENDO 6 FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INQUEBRÁVEIS, COM TAMPAS PLÁSTICA DE ROSCA.		CX	2700	
35	RÉGUA 30CM – RÉGUA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO CRISTAL VIRGEM, DIVISÃO EM MILÍMETROS COM DESTAQUE A CADA 5MM, MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, ESCALA EXTERNA CHANFRADA, AS DEMARCAÇÕES DEVERÃO SER CLARAS E PRECISAS, NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 310MM X LARGURA 35MM X ESPESSURA 3MM. TOLERÂNCIA ±10%. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO (SELO DO INMETRO). NBR 15236:2020.		UNID	2700	
36	REGUA GEOMÉTRICA– FABRICADO EM POLIESTIRENO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.COR: CRISTA. MEDIDAS: 0,2 X 9 X 22,5 CM		UNID	7500	
37	TESOURA ESCOLAR FORMATO ANATÔMICO DE PONTA ARREDONDADA – CABO CONFECCIONADO 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE: AÇO INOXIDÁVEL, PERMITINDO UM CORTE LIMPO E EFICIENTE; OLHAIS COM FORMATO ANATÔMICO. MEDIDAS MÍNIMAS COMPRIMENTO: 110 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,2 MM. TOLERÂNCIA ±10%. A TESOURA DEVERÁ VIR AFIADA DE FÁBRICA. AS LÂMINAS DEVERÃO SER FIXADAS POR PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS. COM SELO DO INMETRO.		UNID	6700	
38	TINTA GUACHE ESCOLAR 15 ML: PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 15 ML POR UNIDADE. CARACTERÍSTICAS DA TINTA: ATÓXICA; CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE (MISCÍVEIS ENTRE SI); LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: COLORANTES; ÁGUA; ESPESSANTES; CARGA INERTE; CONSERVANTES. EMBALAGEM DA TINTA: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE; TAMPAS PLÁSTICA DE ROSCA. EMBALAGEM: PAPEL CARTÃO DUPLEX; GRAMATURA MÍNIMA: 300 G/M²; IMPRESSÃO OFFSET 4X0; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: “CONTÉM 6 UNIDADES”; “PRODUTO ATÓXICO”; PESO LÍQUIDO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE. NBR 15236:2020. SELO DO (CERTIFICAÇÃO) INMETRO		UNID	2700	
39	TRANSFERIDOR 180° – TRANSFERIDOR 180°. TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL VIRGEM. GRADUAÇÃO DE 0° A 180°, COM DIVISÕES DE GRAU EM GRAU, NUMERADOS A CADA 10°. BASE COM RÉGUA DE NO MÍNIMO 10CM, DIVISÕES EM MILÍMETROS COM DESTAQUE A CADA MM. AS DEMARCAÇÕES DEVERÃO SER CLARAS E PRECISAS, NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 20MM (BASE) X ESPESSURA 2,4MM. TOLERÂNCIA ±10%. NBR 15236:2020. SELO DO		UNID	3000	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

10

(CERTIFICAÇÃO) INMETRO				
40	PASTA ZIPADA HORIZONTAL- PASTA ZIP ZAP A4 320MMX240MM PERSONALIZADA COM: 1 LOGO 1 COR EM SILK. PERSONALIZADA A LASER CONTENDO A LOGOMARCA DA PREFEITURA E SEC. DE EDUCAÇÃO (COM O LAYOUT FORNECIDO PELA PREFEITURA. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: DESIGN PRÁTICO E TRANSPARENTE. FEITAS EM PVC CRISTAL, PERMITEM A VISUALIZAÇÃO FÁCIL DO CONTEÚDO. FECHAMENTO ZIP ZAP- SISTEMA DESLIZANTE QUE GARANTE PRATICIDADE E SEGURANÇA. TAMANHO AMPLIO: DIMENSÕES: 320MM X 240MM, IDEAL PARA DOCUMENTOS A4 E OBJETOS MAIORES. PESO POR UNIDADE: APROXIMADAMENTE 25 G. PASTA ZIPADA HORIZONTAL- PASTA ZIP ZAP A4 320MMX240MM PERSONALIZADA COM: 1 LOGO 1 COR EM SILK. PERSONALIZADA A LASER CONTENDO A LOGOMARCA DA PREFEITURA E SEC. DE EDUCAÇÃO (COM O LAYOUT FORNECIDO PELA PREFEITURA. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: DESIGN PRÁTICO E TRANSPARENTE. FEITAS EM PVC CRISTAL, PERMITEM A VISUALIZAÇÃO FÁCIL DO CONTEÚDO. FECHAMENTO ZIP ZAP- SISTEMA DESLIZANTE QUE GARANTE PRATICIDADE E SEGURANÇA. TAMANHO AMPLIO: DIMENSÕES: 320MM X 240MM, IDEAL PARA DOCUMENTOS A4 E OBJETOS MAIORES. PESO POR UNIDADE: APROXIMADAMENTE 25 G.		UNID	1000
Total do Lote 1				191,37

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00069/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00069/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do

contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00069/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

22.526.394/0001-59

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 191,37

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

Queimadas - PB, 23 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA - Prefeita



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 25711/2026

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00071/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E REAGENTES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: POSTO AVELOZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA						
CNPJ: 44.699.228/0001-97						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P.TOTAL
1	ETANOL COMUM, com ausência de impurezas.	BRANCA	Litro	10000	4,27	42.700,00
2	GASOLINA ADITIVADA, com ausência de impurezas.	BRANCA	Litro	100000	6,07	607.000,00
3	GASOLINA COMUM, com ausência de impurezas.	BRANCA	Litro	170000	6,07	1.031.900,00
4	ÓLEO DIESEL COMUM, com ausência de impurezas.	BRANCA	Litro	100000	6,07	607.000,00
5	ÓLEO DIESEL S-10, com ausência de impurezas.	BRANCA	Litro	500000	6,17	3.085.000,00
6	ARLA 32 – Solução reagente catalisador – composição: ureia, aspecto: líquido / fluido, aplicação: motores movido a diesel, forma fornecimento: embalagem de 20L.	Dunax Lubrificante	Galão	500	130,00	65.000,00
TOTAL						5.438.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

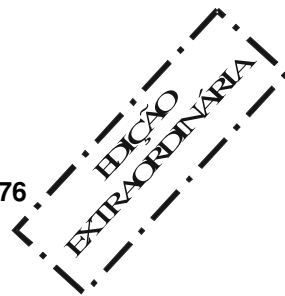
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00071/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

11

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00071/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- POSTO AVELOZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

44.699.228/0001-97

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6.

Valor: R\$ 5.438.600,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

Queimadas - PB, 13 de Janeiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA - Prefeita



Câmara Municipal

CNPJ nº: 10.853.984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de

Licitação nº IN10001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA PARA CAMARA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SECAP SERVIÇOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA - R\$ 82.800,00.

Queimadas - PB, 21 de Janeiro de 2026

RICARDO LUCENA DE ARAÚJO – Presidente da Câmara



STTRANS
Superintendência de Trânsito e Transportes



ESTADO DA PARAÍBA

SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA, PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL, CONTÁBIL E GESTÃO NA EXECUÇÃO DE ATOS GERENCIAIS QUE IMPACTEM NA ADMINISTRAÇÃO, COM INDICADORES DA GESTÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA STTRANS DO MUNICIPIO DE QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO FARIAS BRITO – CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 45.500,00.

Queimadas - PB, 16 de Janeiro de 2026

SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO – Gestor

ESTADO DA PARAÍBA

SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE TERRENO PARA FUNCIONAMENTO DE DEPOSITO DA STTRANS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAQUEL ARAUJO DA PAZ - R\$ 10.009,44.

Queimadas - PB, 20 de Janeiro de 2026

SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO – Gestor

ESTADO DA PARAÍBA

SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAIS DE VIAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GTM ENGENHARIA LTDA - R\$ 169.875,00.

Queimadas - PB, 13 de Janeiro de 2026

SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO – Gestor

ESTADO DA PARAÍBA

SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS

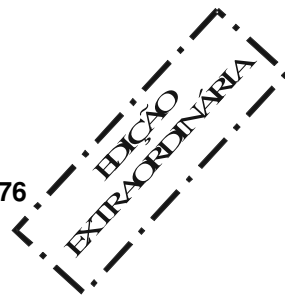
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAIS DE VIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 04.001 PROGRAMA DE DESPESA: 26.782.1012.2075 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até 14/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes de Queimadas e: CT Nº 25021/2026 - 14.01.26 - GTM ENGENHARIA LTDA - R\$ 169.875,00.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

12



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

Queimadas-PB, 03 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV10001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NA PROPOSTA DA CONTRATADA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- SECAP – SERVIÇOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA.
14.821.365/0001-91
Valor: R\$ 48.000,00
Publique-se e cumpra-se.

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA RÊGO LUCENA
Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

Queimadas-PB, 03 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV10001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NA PROPOSTA DA CONTRATADA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SECAP – SERVIÇOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA.
14.821.365/0001-91
Valor: R\$ 48.000,00
Publique-se e cumpra-se.

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA RÊGO LUCENA
Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

Queimadas-PB, 03 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV10002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À CONSULTORIA ATUARIAL PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE QUEIMADAS – PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- 3M CONSULTORIA ATUARIAL.
29.581.157/0001-30
Valor: R\$ 14.400,00
Publique-se e cumpra-se.

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA RÊGO LUCENA
Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

Queimadas-PB, 03 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV10002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À CONSULTORIA ATUARIAL PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE QUEIMADAS – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- 3M CONSULTORIA ATUARIAL.
29.581.157/0001-30
Valor: R\$ 14.400,00
Publique-se e cumpra-se.

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA RÊGO LUCENA
Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10101/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NA PROPOSTA DA CONTRATADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10001/2026. DOTAÇÃO: 03.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 09 272 1013 2073 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS - 3390.35 99 – Serviços de Consultoria. FONTES DE RECURSOS: 802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração. VIGÊNCIA: até 03.02.2027. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência do Município de Queimadas e: CT Nº 10101/2026 – Ass: 03.02.2026 - SECAP – SERVIÇOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.821.365/0001-91 - R\$ 48.000,00.

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10201/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10002/2026. DOTAÇÃO: 03.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - 09 272 1013 2073 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS - 3390.35 99 – Serviços de Consultoria. FONTES DE RECURSOS: 802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração. VIGÊNCIA: até 03.02.2027. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência do Município de Queimadas e: CT Nº 10201/2026 – Ass: 03.02.2026 - 3M CONSULTORIA ATUARIAL - CNPJ Nº 29.581.157/0001-30 - R\$ 14.400,00.